

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B", CONTENDO, RESPECTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2010 – CESAN, QUE TEM COMO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE IBATIBA – SEDE, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Cont. Hélio de Sousa, com a participação dos membros Eng^a Maria Elisabeth Camatta e do Adv. Jamil do Nascimento Junior, para recebimento da documentação relativa ao Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo"; e no jornal "A Gazeta" no dia 05/03/2010, bem como o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Copil – Construtora Piranguinhos Ltda.** – Sr. Iremar Martins de Oliveira; **Duto Engenharia Ltda.** – Sr. Ricardo Moreira dos Santos; **Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda.** – Srt^a Ana Paula Almeida Sossai; **Samon Saneamento e Montagens Ltda.** – Sr. Germano Potratz Neto; **Ser – Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.** – Sr. Ricardo Aurélio Vieira de Lima; e **Trix Engenharia Civil Ltda.** – Sr. Edson Barreto Santos. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, após análise, considerado ambas as licitantes **habilitadas** e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso. Prosseguindo os trabalhos, foram abertos os envelopes "B" contendo as propostas de preços as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Copil – Construtora Piranguinhos Ltda:** R\$ 2.473.292,03 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e três centavos); **Duto Engenharia Ltda:** R\$ 2.748.221,88 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos); **Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda:** R\$ 2.703.606,61 (dois milhões, setecentos e três mil, seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos); **Samon Saneamento e Montagens Ltda:** R\$ 2.623.820,66 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos); **Ser – Sistemas Energéticos Renováveis Ltda:** R\$ 2.398.850,61 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) e **Trix Engenharia Civil Ltda:** R\$ 2.777.285,04 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital. De acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, uma vez presentes todos os licitantes, a Comissão de Licitação comunicou o resultado final da presente licitação como sendo: **1ª classificada: Ser – Sistemas Energéticos Renováveis Ltda:** R\$ 2.398.850,61 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos); **2ª classificada: Copil – Construtora Piranguinhos Ltda:** R\$

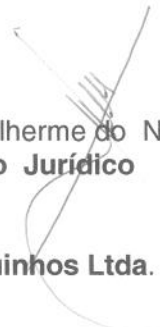
2.473.292,03 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e três centavos); **3ª classificada: Samon Saneamento e Montagens Ltda:** R\$ 2.623.820,66 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos); **4ª classificada: Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda:** R\$ 2.703.606,61 (dois milhões, setecentos e três mil, seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos); **5ª classificada: Duto Engenharia Ltda:** R\$ 2.748.221,88 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos); e **6ª classificada: Trix Engenharia Civil Ltda:** R\$ 2.777.285,04 (dois milhões, setecentos e setenta e sete reais e duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). Comunicou ainda a CPL que a publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas de preços estava sendo formalizada na própria sessão, oportunidade em que o representante da empresa TRIX ENGENHARIA LTDA manifestou seu interesse em interpor recurso, tendo em vista ter constatado na proposta da licitante vencedora, a existência de valores inexequível para vários itens, qual seja o valor de R\$ 0,01 (um centavo). Ante a tal manifestação, a CPL informou que o prazo para recurso ao resultado final das licitação inicia-se dia 09/04/2010 e encerra-se dia 16/04/2010 às 17:30 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h40min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



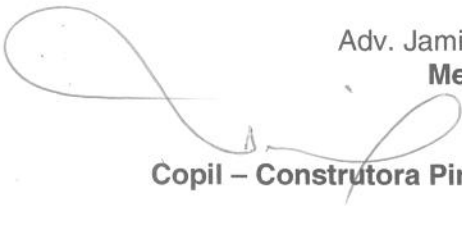
Cont. Hélio de Sousa
Presidente da CPL



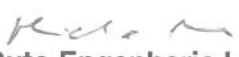
Eng.ª Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



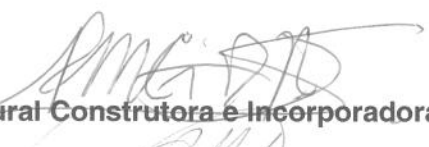
Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico



Copil – Construtora Piranguinhos Ltda.



Duto Engenharia Ltda.



Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda. –



Samon Saneamento e Montagens Ltda.



Ser – Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.

Trix Engenharia Civil Ltda.